



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2021 (SSA)

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ITENS DE NOVOS CADASTROS E NÃO ADQUIRIDOS (PROC. 22051/20 – PE 174/20 – SAC 590/20), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 114/2021, Processo Administrativo nº 43625/2020, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresas Beneficiária:

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 75.014.167/0001-00, Inscrição Estadual nº 101.47.094-67, com sede Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Água Verde, Curitiba/PR, representada pelo Sr. Paulo Andrei Baraus, portador do CPF nº 033.119.049-40 e CI nº 8.083.895-6 SESP/PR;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;



PAULO
ANDREI
BARAUS:0331
1904940

Assinado de forma
digital por PAULO
ANDREI
BARAUS:03311904940
Dados: 2021.08.24
16:20:21 -03'00'

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 43625/2020, Pregão Eletrônico nº 114/2021, realizado em 20/05/2021, conforme segue:

NUNESFARMA DISTRIB. DE PROD. FCTOS LTDA - CNPJ: 75.014.167/0001-00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNITÁRIO - R\$	PREÇO TOTAL - R\$
34	VITAMINA D 5600UI (TIPO DEPURA 200UI/GOTA) -	FRASCO	120	44,00	5.280,00
TOTAL GERAL: R\$ 5.280,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ITENS DE NOVOS CADASTROS E NÃO ADQUIRIDOS (PROC. 22051/20 – PE 174/20 – SAC 590/20), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PAULO
ANDREI
BARAUS:03
311904940

Assinado de forma digital por PAULO ANDREI BARAUS:03311904940
Dados: 2021.08.24 16:20:30 -03'00'

P.M.P

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente devidamente atestada;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente a Sr(a). Sra. Débora Fontes Correa - Gerente do Núcleo de Assistência Farmacêutica e Sra. Milena Kronemberg - Chefe da Seção de Assistência e Programas de Saúde/SMS;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 - Fonte 1001.99 e 18.02.10.303.2018.2060.3390.30.00 - Fonte 1213.02 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

PAULO
ANDREI

BARAUS:03
311904940

Assinado de forma
digital por PAULO
ANDREI
BARAUS:0331190494
0
Dados: 2021.08.24
16:20:40 -03'00'

3

P.M.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****



Teresa Cristina T. de Carvalho
TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador
Teresa Cristina T. de Carvalho
Diretora do DELCA
Mat. 10070-6

PAULO ANDREI
BARAUS:03311904940
4940
Assinado de forma digital por
PAULO ANDREI
BARAUS:03311904940
Data: 2021.08.24 16:20:50
-03'00'

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Beneficiária

Nota de anulação n.º 579/20, 20.02.08.244.2024.2.0 86.3390.32.00, fonte 2.311.99, Nota de anulação n.º 819/20, 20.02.08.244.2023.2.079.3390.32.00, fonte 1.311.07, Nota de anulação n.º 18/21, 20.02.08.24 4.2024.2.086.3390.32.00, fonte 1.311.01, Nota de anulação n.º 19/21, no total de R\$ 287.254,85. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original. Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 665/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 41/2021, livro C-30, fls. 135. Processo Administrativo n.º 2781/2019. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, lavrado sob o termo o n.º 19/2020, livro n.º C-26, folha n.º 58/61, entre o Município de Petrópolis e LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. O objeto é a prorrogação do prazo de vigência em mais 150 dias para conclusão da obra. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, e em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 829/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 169/2021

Processo: 43625/2020 – Pregão Eletrônico n.º 114/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ITENS DE NOVOS CADASTROS E NÃO ADQUIRIDOS (PROC. 22051/20 – PE 174/20 – SAC 590/20), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS/SP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 126.034,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1Donepezila 5 mg.....	COMP	15200	1,43	21.736,00
3Alprazolam 1 mg.....	COMP	24000	0,20	4.800,00
5Alimento enriquecido cvit e ferro baunilha lt.c/400g.	LATA	180	40,00	7.200,00
10Solifenacina, succinato 5 mg.....	COMP	1440	2,27	3.268,80
11Acretato de abiraterona 250mg.....	COMP	1440	53,92	77.644,80
15Clodirato de bannifilina 300 mg.....	COMP	9000	1,265	11.385,00

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 830/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 170/2021

Processo: 43625/2020 – Pregão Eletrônico n.º 114/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ITENS DE NOVOS CADASTROS E NÃO ADQUIRIDOS (PROC. 22051/20 – PE 174/20 – SAC 590/20), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS/SP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.586.940/0001-68. Valor Estimado: R\$ 310.292,16. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
13Vedolizumabe 300mg pó p/infusão) ...FR/AMP.....	FR/AMP	24	12.928,84	310.292,16

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 831/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 171/2021

Processo: 43625/2020 – Pregão Eletrônico n.º 114/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ITENS DE NOVOS CADASTROS E NÃO ADQUIRIDOS (PROC. 22051/20 – PE 174/20 – SAC 590/20), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS/SP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: AGIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.590.555/0001-48. Valor Estimado: R\$ 3.476,26. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
21Clortalidona 25 mg.....	COMP	10300	0,334	R\$ 3.440,20
38Bromoprida 4mg/ml frasco 20ml.....	FRA	10	3,606	R\$ 36,06

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 832/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2021

Processo: 43625/2020 – Pregão Eletrônico n.º 114/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ITENS DE NOVOS CADASTROS E NÃO ADQUIRIDOS (PROC. 22051/20 – PE 174/20 – SAC 590/20), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS/SP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NOVO NORDISK FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 82.277.955/0007-40. Valor Estimado: R\$ 475.216,90. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
26Insulina – aspart – frasco 10ml (tipo insulina novorapid)	FR	540	83,52	45.100,80
27Insulina – aspart 100u/ml – 3 ml suspensão injetável em sistema de aplicação descartável (flexpen)	UN	2000	28,50	57.000,00
28Insulina degludeca 100u/ml – 3ml (caneta)	CAN	3060	108,99	333.509,40
29Insulina detemir flexpen (tipo insulina levemir)	FR	590	67,13	39.606,70

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 833/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2021

Processo: 43625/2020 – Pregão Eletrônico n.º 114/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ITENS DE NOVOS CADASTROS E NÃO ADQUIRIDOS (PROC. 22051/20 – PE 174/20 – SAC 590/20), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS/SP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 75.014.167/0001-00. Valor Estimado: R\$ 5.280,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
34Vitamina d 5600ui (tipo depura 200uigota)	FR	120	44,00	5.280,00

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

ASSINATURAS 2246.9354

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 834/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2021

Processo: 43625/2020 – Pregão Eletrônico n.º 114/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ITENS DE NOVOS CADASTROS E NÃO ADQUIRIDOS (PROC. 22051/20 – PE 174/20 – SAC 590/20), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS/SP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 29.081.842/0001-05. Valor Estimado: R\$ 16.790,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
37Metilfenidato 10 mg, clodirato de (tipo ritalina)	COMP	29200	0,575	16.790,00

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 835/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2021

Processo: 43625/2020 – Pregão Eletrônico n.º 114/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ITENS DE NOVOS CADASTROS E NÃO ADQUIRIDOS (PROC. 22051/20 – PE 174/20 – SAC 590/20), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS/SP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 73.856.593/0001-66. Valor Estimado: R\$ 63.715,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
43Canabidiol 50mg/ml sol. Oral (cbd) – frasco 30ml	FR	120	530,96	63.715,20

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 839/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/2021

Processo: 556/2021 – Pregão Eletrônico n.º 118/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE CASTRAMOVEL/SMS/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.734.023/0001-31. Valor Estimado: R\$ 2.567,88. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2Acepromazina 2mg/ml (0,2%) – frasco/ampola 20ml (uso veterinário)	F/A	60	27,00	1.620,00
7Lidocaina spray 10% 50ml	FRA	12	78,99	947,88

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 840/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 177/2021

Processo: 556/2021 – Pregão Eletrônico n.º 118/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AO PROGRA-